

PORTARIA IPREMB N° 506, DE 20 DE JULLHO DE 2022

REVISA A APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CONCEDIDA À SERVIDORA, SOLANGE DE SANTANA ZAULI.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 55-A, Inciso II da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1214, de 17 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revisada a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição concedida à servidora, Solange de Santana Zauli, inscrita no CPF sob o nº 295.689.006-91, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Biblioteca, matrícula nº 0112526-5 lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo ED C5 20, devendo a mesma perceber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, respeitadas as faixas dispostas no §2º do art. 55-A da Lei Municipal nº 4.275, de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de junho de 2021.

31 3595-7828 | 3594-5380 • ⋨www.ipremb.betim.mg.gov.br Praça José Lino da Silva, 15, Brasiléia - Betim - MG | CEP: 32.600-308 CNPJ 07.842.278/0001-55



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 20 de julho de 2022.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB